



TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIA

Ofício nº. 113/2015

Ibitinga, 04 de Fevereiro de 2015.

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 000092/2015

Data: 05/02/2015 Horário: 10:24

Legislativo - MTR 17/2015

Ref.: **Resposta ao requerimento 368/2014**

Assunto: Informações sobre área localizada entre as Ruas Orlando Fracalossi e Francisco Correa do Prado no Bairro Jardim Romana.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao questionamento elaborado pelo vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, informamos que trata-se de área particular, cujas regras de direito de vizinhança são estabelecidas pelo Código Civil e regidas pelo direito privado.

Certos de termos atendido a contento os questionamentos apresentados renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
WINDSON PINHEIRO
DD Presidente da Câmara Municipal de
Ibitinga/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga / SP - CEP 14.940-000 - CP 51
Telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001 - www.ibitinga.sp.gov.br
CNPJ 45.321.460/0001-50